

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 010/2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco Municipal de Currículos (BMC), no âmbito da Prefeitura Municipal de Oeiras, com o objetivo de cadastrar e divulgar currículos de profissionais residentes na cidade para vagas de emprego e contratação.

A Câmara Municipal de Oeiras Aprova:

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oeiras, 20 de Outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Amilton Barbosa Leal, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Banco Municipal de Currículos (BMC), uma importante ferramenta pública de gestão e intermediação de mão de obra, voltada à geração de emprego e renda, e à valorização dos profissionais do município de Oeiras.

A iniciativa busca aproximar trabalhadores e empregadores, promovendo a inserção e reinserção de cidadãos no mercado de trabalho, de forma gratuita, acessível e segura. A criação do Banco Municipal de Currículos permitirá que o Poder Público disponha de um mapeamento atualizado da força de trabalho local, identificando as principais demandas e qualificações existentes, o que contribuirá para a elaboração de políticas públicas de capacitação e desenvolvimento econômico mais eficazes.

O projeto também contempla a atenção a grupos prioritários — como mulheres em situação de vulnerabilidade, jovens, idosos e pessoas com deficiência —, reforçando o compromisso do município com a inclusão produtiva e a igualdade de oportunidades. Além disso, prevê o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e a proteção das informações pessoais dos cidadãos.

Importante destacar que o texto observa integralmente os princípios constitucionais da separação dos poderes e da legalidade, configurando-se como lei autorizativa, que concede ao Poder Executivo a faculdade de instituir o programa, sem criar obrigações administrativas ou despesas automáticas.

A proposta está em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e alinha-se às metas de modernização da gestão pública e de fortalecimento da economia oeirense.

Diante de sua relevância social e econômica, o Banco Municipal de Currículos representa um passo concreto na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com o pleno exercício do direito ao trabalho. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Vereador – MDB

*Assinado eletronicamente na data: 20/10/2025
pelo CPF: ***.688.223-** no IP: 172.20.10.2*

José Amilton Barbosa Leal
Vereador(a) -

Câmara Municipal de Oeiras
www.oeiras.pi.leg.br/materias/91

